



DECRETO Nº 089/94
(DISPÕE SOBRE OUTORGA DE HONRARIA A PERSONALIDADE DO ANO)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETO

- Artº 1º - Fica conferido ao cidadão LUIZ DAVI LÉLIS, a honraria "MEDALHA 30 DE DEZEMBRO" deste município de Florínea, em atendimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 040/89, de 04 de dezembro de 1989, por seus relevantes serviços prestados à comunidade e ao município de Florínea.
- Artº 2º - A Outorga conferida pelo artigo anterior do presente DECRETO constará dos anais históricos do município.
- Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo-se, as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Florínea-SP, PALÁCIO DO POVO, 05 de dezembro de 1994.

ENGR AGRº VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal
Florínea-SP

Registrado nesta Unidade

violado, lida e publicado no local de costu-

CECÍLIO CLAUDIO DOS SANTOS
Chefe de Unidade Adm. Gen.
Cív. Internas-Florínea-SP